



## Índice

<b>Chefe de Gabinete</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI - 145 - Aquisição área - Câmara</b> .....	2





**Chefe de Gabinete**

**LEI**

**LEI - 145 - Aquisição área - Câmara**

LEI Nº 145, DE 04 DE MAIO DE 2023. “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica aberto o orçamento vigente do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.3011-0000 – Aquisição de Terreno para Construção da Câmara Municipal 4.4.90.61.00-00 – Aquisição de Imóveis 90.000,00 TOTAL ..... 90.000,00 Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária: 01.031.0001.1001.0000 – Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal 4.4.90.51.00 – Obras e instalações TOTAL ..... 90.000,00 Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campestre do Maranhão – MA, 04 de maio de 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 3mwr3lf0un20230522160534





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

